



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2012

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer o encaminhamento de pedido de informações a Excelentíssima Sra. Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) sobre o processo de tramitação do projeto de Criação da Carreira de Apoio da Defensoria Pública da União.

Senhora Ministra,

Com amparo no art. 50, § 2º da Constituição Federal e arts. 24, inciso V, § 2º e 115, inciso I do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer que seja encaminhado pedido de informação a Exma. Sra. Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) sobre o processo de tramitação do projeto de Criação do Quadro e Carreiras da Defensoria Pública da União, protocolado na Secretaria de Gestão Pública - SEGEP/MP no dia 24 de fevereiro do presente ano.

Justificação

A Defensoria Pública é uma instituição essencial à função jurisdicional do Estado Brasileiro. Em 1995, a Defensoria Pública da União foi implantada, em caráter emergencial e provisório por meio da Medida Provisória nº930/95, convertida na lei nº9020, de 30 de março de 1995, a qual estabelece dois marcos específicos necessários à eliminação do estado de provisoriedade do Órgão: a existência de dotação orçamentária própria [artigo 2º] e a constituição do Quadro Permanente de Pessoal de apoio [artigo 4º], dispositivo coordenado com o artigo 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 80/94, segundo o qual o Poder Executivo deverá enviar "projeto de Lei dimensionando o Quadro Permanente dos agentes das Defensorias

Públicas da União, do Distrito Federal e Territórios, e de seu pessoal de apoio”.

Todavia, o comando do artigo 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 80/94 ainda não foi cumprido porque os Ministérios da Justiça e do Planejamento, Orçamento e Gestão, ainda não concluíram a minuta do projeto de lei tendente ao dimensionamento dos quadros permanentes de agentes e de pessoal de apoio da Defensoria Pública da União.

Vale ressaltar que os Servidores lutam há muito tempo pela criação do quadro e carreiras na Defensoria Pública da União. A direção da DPU, por meio do Defensor Público-Geral Federal, Dr. Hamanm, encaminhou ao MPOG (Ministério do Planejamento) e para o MJ (Ministério da Justiça) um projeto propondo a criação do quadro e carreiras. No entanto, não nos foi dado à categoria o direito de participar das negociações, com a justificativa de que o MPOG não aceitava negociar nada daquilo que entendiam como cabível e, portanto, as “negociações” ficariam restritas, apenas, entre os gestores das administrações (DPU, AGU e MPOG).

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que confira especial atenção ao pleito, permitindo que o encaminhamento da minuta ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ocorra em tempo hábil à inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2013, da dotação orçamentária exigida para o provimento dos cargos. Assim, formulo o presente pedido de informações.

Sala das Sessões,

de 2012.

Deputada Erika Kokay
(PT-DF)